

Boletim de Serviço

nº 219, de 12 de julho de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 205, de 06 de julho de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 206, de 07 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 207, de 07 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 208, de 07 de julho de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 205, de 06 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008182/2022-98, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Universitário HU–UFS/EBSERH.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente do HU–UFS/EBSERH, passa a ser composto pelos representantes:

Da Superintendência:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação — SGPTI: Antônio Fernando Cruz Santos (Analista de Tecnologia da Informação — Processos); Igor Alexandre de Jesus Prado (Técnico de Informática).

Da Gerência de Atenção à Saúde:

Divisão de Enfermagem: Maria Josiene Menezes Teles (Enfermeira); Aryella de Medeiros Chaves Dutra (Enfermeira Assistencial); Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida (Enfermeira-Assistencial).

Divisão Médica: Milena dos Santos Barros Campos (Médico-Cardiologia); Patrícia Santos Rodrigues Costa (Médica); Vanessa Cristiane Farias Barros Dias (Médico-Geriatra).

Divisão de Gestão do Cuidado: Fernanda Lays Souza Goés Santos (Enfermeira Assistencial); Leila Cristina Oliveira Santos (Enfermeira Assistencial).

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Emilly Correia Nepomuceno Hora (Fisioterapeuta); Patrícia Lins da Silva (Terapeuta Ocupacional); Denise Gama de Souza Lima (Fisioterapeuta); Maria Aparecida Souza Costa (profissional de Educação Física); Cássio Costa Ferreira (Físico – Física Médica - Radiodiagnóstico); Valtércia dos Santos Santana (Nutricionista).

Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Jeane da Silva Santos Almeida (Enfermeira Assistencial); Cícera Eugênia Pereira da Silva (Enfermeira Assistencial); Laíse Maiara Santos Santana Rosario (Enfermeira Assistencial); Carlos Valdir de Oliveira Neto (Assistente Administrativo); José Bastos de Oliveira Silva (Assistente Administrativo).

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Leonardo Rodrigues dos Santos (Enfermeiro).

Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida (Farmacêutica).

Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: Andréa Cristina de Souza Silva (Pedagoga).

Da Gerência Administrativa:

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Thaíse Macedo Lima (Assistente Administrativo); Rosângela Alves de Araújo (Técnico em Enfermagem).

Divisão Administrativa e Financeira: Priscila Jesus Mendonça (Analista Administrativo - Administração).

Gerência Administrativa: Felipe Augusto Santana de Oliveira (Analista Administrativo-Economista).

Divisão de Gestão de Pessoas: Silvana Alves Menezes (Pedagoga); Tereza Cecília Costa do Nascimento (Psicóloga Organizacional); Suelene Fernanda Pereira Serafim (Assistente Administrativo); Eliana Moraes de Assunção (Assistente Administrativo).

Da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Grace Anne Azevedo Doria (Farmacêutica); Rafaela Taiz Batista Souza (Assistente Administrativo).

Art. 3º Nomear como Presidente do NEP/HU/UFS-EBSERH, a colaboradora Silvana Alves Menezes, e nas faltas e impedimentos desta, a colaboradora Maria Josiene Menezes Teles.

Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente do HU-UFS-EBSERH, tem como objetivo a melhoria da assistência e dos processos de trabalho, por meio de ações de educação permanente que possam problematizar a realidade, transformar as práticas profissionais, melhorar o desempenho dos recursos humanos e a qualidade da assistência, bem como as relações entre equipes e contribuir para a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação, planejamento e execução de ações para colaboradores de todos os níveis.

§1º O NEP/HU-UFS-EBSERH é uma Comissão Permanente, devendo atuar como órgão de assessoria e subordinação à Superintendência do Hospital Universitário HU-UFS/EBSERH.

§2º O NEP HU-UFS/EBSERH irá traçar metas e decidir sobre assuntos da educação permanente e suas decisões deverão ser encaminhadas aos Gestores sempre que necessário.

Art. 5º Todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente devem contemplar a carga horária do profissional, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho.

Art. 6º O detalhamento das funções do NEP encontra-se dispostas em Regimento Interno específico da Comissão.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 331, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 07 de dezembro de 2021, convalidando os atos praticados pelo referido Núcleo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 206, de 07 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 176, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 16 de março de 2022, referente ao Processo nº 23658.010488/2022-78, ante as razões apresentadas no Despacho 22662354, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 207, de 07 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008605/2022-70, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador DANIEL ANDRE DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303****, substituto (a) do cargo de chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 208, de 07 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo -SEI nº 23530.017389/2021-72, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares, será composto pelos profissionais abaixo:

Adelle Cristine Lima Cardozo- médico - cardiologia, matrícula SIAPE nº 217****;

Andrea Silva Mangabeira Lordelo, matrícula SIAPE nº 184****;

Cândida Regina de Oliveira Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 135****;

Fernanda Lays souza Hoes Santos, matrícula SIAPE n° 104****;
Fernanda Louisy de Oliveira, matrícula SIAPE n° 304****;
Fernanda Raquel Gomes Argolo, matrícula SIAPE n° 304****;
Flávia Oliveira da Costa, matrícula SIAPE n° 110****;
Gessica Uruga Oliveira, matrícula SIAPE n° 217****;
Gilmar Cruz dos Cantos, matrícula SIAPE n° 225****;
Jakson Cerqueira Gama, matrícula SIAPE n° 216****;
José Barreto Cruz Nogueira, matrícula SIAPE n° 110****;
Maria Aparecida Souza Costa, matrícula SIAPE n° 225****;
Vera Maria Silveira de Azevedo, matrícula SIAPE n° 136****.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho